



LEI MUNICIPAL Nº 2.362, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 398.672,00 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 398.672,00 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0003	Icém Saudável	
10 301 0003 1483 0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR 28020002	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 354.840,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.009	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28020002 - FNS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37



10 301 0003 1484 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - EMENDA PARLAMENTAR 28020002		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 43.832,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.009	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28020002 - FNS

TOTAL DO CRÉDITO	R\$	398.672,00
-------------------------------	------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 28020002 - R\$ 354.840,00.
Deputado Federal Jonas Donizette.

II - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 28020002 - R\$ 43.832,00.
Deputado Federal Jonas Donizette.

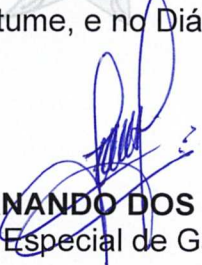
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 14 de julho de 2026.


ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete